



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 408/2025/Gabinete da Prefeita

Andradas, 9 de junho de 2025.

Assunto: agradece e informa

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação n.º 159/2025 – Vereador Ademir dos Santos Perez** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 309/2025/Gab. da Presidência, de 28/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7219/2025.

- **Indicação n.º 152/2025 - Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 302/2025/Gab. da Presidência, de 28/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7210/2025.

- **Indicação n.º 154/2025 - Vereador Cesar Augusto Ranzani** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 304/2025/Gab. da Presidência, de 28/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7212/2025.

- **Indicação n.º 151/2025 - Vereador Carlos Roberto da Silva** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 301/2025/Gab. da Presidência, de 28/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7209/2025.

- **Indicação n.º 155/2025 – Vereador Carlos Roberto da Silva** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 305/2025/Gab. da Presidência, de 28/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7213/2025.

- **Indicação n.º 149/2025 - Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 299/2025/Gab. da Presidência, de 28/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7206/2025.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 408/2025/Gabinete da Prefeita – Página n.º 02

• **Indicação n.º 148/2025 - Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 298/2025/Gab. da Presidência, de 28/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7205/2025.

• **Indicação n.º 158/2025 - Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 308/2025/Gab. de Presidência, de 28/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7218/2025.

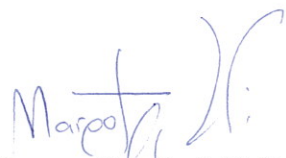
• **Indicação n.º 157/2025 - Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 307/2025/Gab. da Presidência, de 28/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7215/2025.

• **Indicação n.º 156/2025 - Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 306/2025/Gab. da Presidência, de 28/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7214/2025.

• **Indicação n.º 153/2025 - Vereador Valéria de Lima Sousa** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 303/2025/Gab. da Presidência, de 28/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7211/2025.

• **Indicação n.º 150/2025 - Vereador Valéria de Lima Sousa** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 300/2025/Gab. da Presidência, de 28/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7207/2025.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG